

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2025.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA
PIRACURUQUENSE AO SENHOR
PEDRO MAMEDE DA SILVA FILHO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI, no uso de suas atribuições regimentais, na forma do artigo 28, inciso XVI, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, faz saber a todos que Câmara Municipal de Piracuruca aprovou e ele promulgou o seguinte **Decreto-Legislativo**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃO PIRACURUQUENSE ao Senhor PEDRO MAMEDE DA SILVA FILHO.

§ 1º O presente Título foi concedido através de proposta apresentada pelo vereador Francisco Eudes Gomes da Silva (Pastor Eudes) e aprovada por esta Câmara em 04/11/2025.

Art. 2º - A outorga do presente Título será feita em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo Presidente desta Câmara.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Piracuruca-PI, 05 de novembro de 2025.

FRANCISCO DAS
CHAGAS SOUSA
GOMES
NETO:03585370373

Assinado digitalmente por FRANCISCO DAS CHAGAS
SOUSA GOMES NETO:03585370373
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videconferencia, OU=20838725000160, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, OU=ARALVO, OU=RFB e-CPP AL, CN=FRANCISCO
DAS CHAGAS SOUSA GOMES NETO:03585370373
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.27 11:01:50-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Francisco das Chagas Sousa Gomes Neto
Vereador-Presidente da Câmara